

**NOTA DE EMPENHO - Nº 479/2021**

**01/12/2021**

**FORNECEDOR**

**NOME:** JOSE RICARDO DA GRACA  
**ENDEREÇO:** RUA SAO JOSE N 60 **Nº:** 1 **BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** GRACCHO CARDOSO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**  
**CNPJ/CPF:** 94580529553 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**  
**CONTA:**

Conta: 148458 Agência: 5 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
 Conta: 64221 Agência: 54 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
 Conta: 148458 Agência: 5 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
 Conta: 64221 Agência: 54 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
 Conta: 33825 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:  
 Conta: 33825 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**INDICAÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER  
**SUBFUNÇÃO:** 813 - LAZER  
**PROGRAMA:** 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS  
**FONTE:** 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural  
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 03 - PREMIACOES EM DINHEIRO

**EMPENHO**

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	30.289,43	R\$ 4.400,05	25.889,38

**LICITAÇÃO**

**OBRA**

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

**CONTRATO**

**CONVÊNIO**

**HISTÓRICO**

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE RICARDO DA GRACA (RICK SANTANA E A MOÇADA É DÓ FILÉ) no valor de R\$ 4.400,05 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREMIAÇÃO DO ARTISTA JOSE RICARDO DA GRACA - RICK SANTANA E A MOÇADA É DÓ FILÉ	1,000	PES	4.400,0500	4.400,05
<b>TOTAL:</b>					<b>4.400,05</b>

Autorizado

Data : 01/12/2021

Empenhado

Data : 01/12/2021

25639552549 - JOSE ARAKEM ARAGÃO

Prefeito

ÍTALO SANTOS ARAGÃO

Secretario de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO  
CEP: 49.860-000  
CNPJ: 13.112.875/0001-27

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 1753/2021

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### FORNECEDOR

NOME: JOSE RICARDO DA GRACA  
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE N 60 Nº: 1 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: GRACCHO CARDOSO ESTADO: SE COMPLEMENTO:  
CNPJ/CPF: 94580529553 INSC. MUNICIPAL:  
CONTA: ESTADUAL:

Conta: 148458 Agência: 5 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
Conta: 64221 Agência: 54 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
Conta: 148458 Agência: 5 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
Conta: 64221 Agência: 54 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:  
Conta: 33825 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:  
Conta: 33825 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

### CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIAÇÕES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS  
FONTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
508	2021	01/12/2021	24.419,40	R\$ 4.400,05	13.888,68

### HISTÓRICO DO EMPENHO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE RICARDO DA GRACA (RICK SANTANA E A MOÇADA É DÓ FILÉ) no valor de R\$ 4.400,05 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

### HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

### DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: PREMIAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2021)	R\$ 4.400,05

### RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
LÍQUIDO:	4.400,05

### Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 01/12/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 01/12/2021

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO  
Prefeito

ÍTALO SANTOS ARAGÃO  
Secretario de Finanças



## NOTA DE PAGAMENTO - Nº 001878/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### FORNECEDOR

NOME: JOSE RICARDO DA GRACA 1  
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE N 60 Nº: 1 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: GRACCHO CARDOSO ESTADO: SE COMPLEMENTO:  
CNPJ/CPF: 94580529553 INSC. MUNICIPAL:  
CAIXA: ESTADUAL:

### CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
OBJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS

### EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
508/2021	01/12/2021	1753	01/12/2021	R\$ 4.400,05	R\$ 4.400,05	R\$ 0,00	R\$ 4.400,05	R\$ 0,00

### HISTÓRICO DO EMPENHO:

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE RICARDO DA GRACA (RICK SANTANA E A MOÇADA É DÓ FILÉ) no valor de R\$ 4.400,05 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

### HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.  
OBS.: PAGAMENTO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.


### DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.02.16 - 19004-7 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE	9999	R\$ 4.400,05
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 4.400,05</b>

### PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo


Data: 14/12/2021

  
256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 14/12/2021

  
014.951.495-60 - ITALO SANTOS ARAGÃO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1399-4  
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3303 NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE  
Conta corrente (com DV) 320100  
CPF 945.805.295-53  
Nome favorecido JOSE RICARDO DA GRACA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 121.406  
Valor 4.400,05  
Destinação 0  
Data transferência 14/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 4F4B846A9B72BD1E

---

Assinada por	JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO	14/12/2021 14:11:04
	JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO	14/12/2021 14:35:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 13/2021**

<b>ESPÉCIE</b>	Termo de Compromisso que entre celebra a <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> representada pelo Secretário Sr. Manoel Adelmo Mota, e o Sr.(a): RICK SANTANA E A MOÇADA É SÓ FILÉ CPF: 945.805.295-53
<b>OBJETO</b>	Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), relativamente à premiação de projetos, com vistas ao preenchimento do programa cultural do Município de Graccho Cardoso/SE, gerido pela <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> , decorrente da Lei n.º 14.017/2020-“Lei Aldir Blanc”.
<b>BASE LEGAL</b>	Decorrente do EDITAL <b>EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021</b> , em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020
<b>VALOR</b>	R\$ 4.400,05
<b>VIGÊNCIA</b>	A contar da data de assinatura até 31/12/2021.
<b>FONTE DOS RECURSOS</b>	As despesas decorrentes do <b>EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021</b> serão pagas em 2021, provenientes das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 27.8130004 Ação: 2035 Classificação Econômica: 33903100 Fonte de Recursos: 1940.1401
<b>DATADA ASSINATURA</b>	03/12/2021.
<b>SIGNATÁRIOS</b>	Sr. Manoel Adelmo Mota, <b>Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> , CPF n.º. 102.665.425-49, e o Premiado: RICK SANTANA E A MOÇADA É SÓ FILÉ, CPF: 945.805.295-53

Graccho Cardoso/SE, 01 de dezembro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COMPROMISSO N.º 13/2021  
LEI N.º 14.017/2020- "LEI ALDIR BLANC"  
EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 05/2021**

<b>PREMIADORA</b>				
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b>				
CNPJ: <b>13.112.875/00 01-27</b>		ENDEREÇO: <b>Av. Getúlio Vargas, 56, Centro</b>		
REPRESENTANTE LEGAL: <b>Manoel Adelmo Mota</b>				
Identidade :295.317	Expedidor :SSP/SE	CPF: 102.665. 425-49	Decreto de Nomeação: 04/01/2021	DOM: www. gracchocard oso.se.gov.b r
<b>PROPONENTE PREMIADO(A)</b>				
RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA ou NOME COMPLETO: <b>Rick Santana e a Moçada é só filé</b>				
CNPJ/MEI ou CPF: 945.805.295-53		ENDEREÇO: Rua: São José, 60		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) [Incluir quando for necessário em caso de pessoa jurídica]				
Identidade		Expedidor: SSP/SE	CPF:	
Segmento:  Eixo 1		Categoria:  Música		
Projeto: Apresentação de Live		Valor: R\$ 4.400,05		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 56, Centro, na cidade de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, e demais partícipes acima qualificados, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020, do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, mediante as cláusulas e as condições abaixo consignadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do “**PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL**” N.º 01/2021 a premiação de projetos, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Graccho Cardoso, gerida pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - “**Lei Aldir Blanc**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 – São obrigações da **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**:

Conceder o Prêmio ao selecionado que assinar o presente Termo de Compromisso;

- a) Orientar e acompanhar os(as) premiados(as), incluindo o cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- b) Divulgar as programações de todos(as) premiados(as) conforme calendário posteriormente publicado pelo Site do Município.
- c) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período de produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- d) Caso outros órgãos federais, estaduais e/ou municipais solicitem complementação de documentação distinta da solicitada no Edital, caberá a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** solicitar aos premiados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2.2 – São obrigações do ARTISTA, GRUPO E/OU COLETIVO:**

- a) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período de produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- b) Manter, durante toda a vigência do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** em suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados;
- c) Conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL**;
- d) Comunicar a execução do seu trabalho mencionando a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Governo Federal e “Lei Aldir Blanc” em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual, audiovisual), locução e inserir as respectivas logomarcas em todas as peças de divulgação, conforme manual de aplicação de marcas disponível.
- e) **Realizar a entrega de 100% trabalho até o dia 30 de dezembro de 2021, para os casos premiados no Edital n 01/ 2021.**
- f) Após o prazo estipulado para a execução do projeto, encaminhar à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, no prazo estabelecido no edital, relatório de execução do projeto, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em vídeos (links) ou fotos, quantidade de público (se couber), locais de apresentação, material de divulgação e documentos que comprovem as atividades realizadas.
- g) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição da proposta selecionada, eximindo-se a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** de quaisquer responsabilidades;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado;
- i) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

referida Lei.

j) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 – O pagamento do prêmio será depositado na conta bancária, do proponente Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor.

3.2 – No pagamento à Pessoa Jurídica a conta bancária deverá estar no nome da empresa. Para o Micro Empreendedor Individual (MEI) será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Termo e das cláusulas editalícias, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição de integralidade do aporte efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

4.2 - O proponente que descumprir as demais obrigações decorrentes do **EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** estará sujeito a:

- a) Advertência, limitada a 01 (uma) vez;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e editais realizados pelo Município de Graccho Cardoso, por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

penalidade, que só será concedida se o proponente interessar à Administração pelos prejuízos resultantes, em caso de falsidade material ou ideológica dos documentos e declarações apresentados na fase de inscrição.

4.3 - A notificação e intimação serão encaminhadas ao responsável legal preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

5.1 – **DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM:**

Declaro que tenho ciência de que a terá plenos direitos pelo uso de nome, imagem e som a partir do registro da ação.

Declaro, ainda, que autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** do Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizarem suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** e demais direitos patrimoniais.

5.2 – **DIREITOS AUTORAIS:**

Autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na Lei Federal n.º 9.610/98.

Declaro que sou responsável pela autoria, originalidade e titularidade da obra, sendo de minha única, exclusiva e irrestrita responsabilidade a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos à obra, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção, ficando responsável pelos trâmites legais de publicação.

5.3 – **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

Declaro que sou o(a) responsável técnico pela apresentação artística pessoal ou do grupo, coletivo ou banda, pelo qual responderei junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** quanto às exigências do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.4 – Declaro-me, outrossim, ciente de que estou sob minha responsabilidade, fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- a) Cumprir as exigências do Edital;
- b) Ser pontual, orientar e supervisionar as atividades do grupo, bem como repassar o valor do prêmio aos seus integrantes de forma democrática e justa;
- c) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço.

**5.5 – DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:**

Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de cargo efetivo ou ocupante de cargo comissionado, ambos da, bem como não sou integrante da Comissão de Seleção ou cônjuge ou parente consanguíneo de até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

Em sendo pessoa jurídica, declaro que os dirigentes ou membros da diretoria não são funcionários da Prefeitura Municipal de Aracaju, bem como não fazem parte da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**

**5.6 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES:**

Declaro, sob as penas da lei, que possuo autorização dos responsáveis legais de todos os menores que integram o grupo, coletivo ou banda, para concorrer ao **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, realizar apresentações públicas e ter sua imagem utilizada pela, bem como que estou apto a apresentar tais autorizações a qualquer tempo. Declaro, ainda, que não me porto de modo a infringir a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**5.7 –DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

Declaro, para fins de inscrição no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL** N.º **01/2021**, que concordo com todas as condições do referido Edital de Premiação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Graccho Cardoso, capital do estado de Sergipe, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Graccho Cardoso- Se 01 de Dezembro 2021.

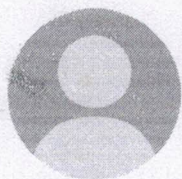
**PREMIADO (A)** João Ricardo de Jesus

**TESTEMUNHAS:**

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





## RICK SANTANA E A MOÇADA É SO FILÉ

Editar Foto Perfil ou Banner

Enviar Portfólio

Ver Portfólio

4.400,05

### **i** Informações Pessoais

Editar

Nome Completo (IGUAL AO RG): JOSÉ RICARDO DA GRAÇA

Nome Mãe: MARIA LETICA DA GRAÇA

CPF: 94580529553

Data Nascimento: 1977-09-02

Etnia: Branca

PCD: Não possui

Genero: Homem

Orientação Sexual: Heterossexual

### Meus Selos

ID Cultural Sergipe: 9678

Email Autenticado:

Perfil Cultural Autenticado:

Contato

Editar

Email: rickmmn2018@gmail.com

Validar  
OK  
atualizar



Telefone 1: (79) 99993-4992

Telefone 2: (00) 0000-00000

 **Sobre Mim** Editar 

**Detalhes sobre mim:** SOMOS UM GRUPO DE AMIGOS QUE AO LONGO DE MAIS 20 ANOS FIZEMOS PARTE DE VÁRIAS BANDAS E NO ANO DE 2015 RESOLVER NOS REUNIR E MONTARMOS UM PROJETO ENTITULADO: BANDA A MOÇADA É SÓ FILÉ, E HOJE ESTAMOS VOLTADO AO CENÁRIO MUSICAL PÓS PANDEMIA, COM O PROJETO CHAMADO: TÚNEL DO TEMPO. HOJE A BANDA ESTÁ COMPOSTA POR 5 COMPONENTES: RICK, CLEUMA, ADRIANO, TIAGO, HUGO.

**Meu segmento cultural:** Música

**Atuo como:** Artista



**Portfólio Web:** <https://www.facebook.com/ricardograaaf>

**YouTube:** Não declarou

**Facebook:** <https://www.facebook.com/ricardograaaf>

**Instagram:** @ricksantanaoficial

**Twitter:** Não declarou

 **Endereço** Editar 

**CEP:** 49860-000

**UF:** SE

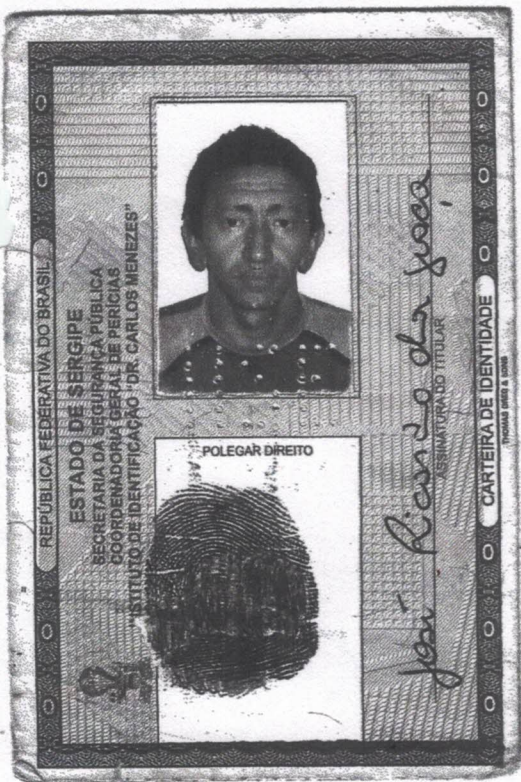
**Cidade:** Graccho Cardoso

**Bairro:** Centro

**Logradouro:** RUA: SÃO JOSÉ, 60



*Handwritten notes at the top of the page, including "Fundo de..." and "2002-2003-2004".*



99993-4992

email: a senha gaochoaradoest  
 uekmmn2018@gmail.com

BANDA JUNHO DO TEMPO  
 4. COMPONENTES (FRISCO, CLEOMAR, ADRIANO, PIPK)



RUA SAO JOSE, S/N/RESIDENCIA- CENTRO  
GRACHO CARDOSO/SE CEP: 48860000 (AG 400)



CPF/CNPJ/RAN: 588 098 005-00

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BANDA 7 / Subgrupo: B1  
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BARRA VERDE  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 10 - 400 - 385 - 307 Nº Medidor: W1042274045

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
3/578723-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005787230

<b>VALOR DA FATURA</b> <b>R\$ 41,73</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>24/09/2021</b>
<b>REFERÊNCIA</b> <b>Set / 2021</b>	<b>CONSUMO</b> <b>2,87 kWh</b> <b>80kWh</b> <b>MÉDIA DIÁRIA</b>
<b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b>	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alq (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IRPJ (R\$)	IRPF (R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,197060	5,91	0,00	0	0,00	5,91	0,05	0,18		
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	50	0,337670	16,89	0,00	0	0,00	16,89	0,11	0,52		
0601	Adic. B Vermelha			3,99	0,00	0	0,00	3,99	0,02	0,12		
0610	Subsídio			26,14	0,00	0	0,00	26,14	0,17	0,90		
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>												
0807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			12,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
0804	JUROS DE MORA 08/2021			0,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
0805	MULTA 08/2021			1,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
0906	Devolução Subsídio			-25,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00		

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 41,73 0,00 0,00 52,93 0,35 1,62  
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,198720 Até 100kWh 0,325240

**RESERVADO AO FISCO** c0a1.6269.763b.38c1.7c0a.6741.50b4.6006

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Set21	90	<b>LEITURAS</b> Anterior: 18/08/21 14055 Atual: 17/09/21 14135 Consumo: 88kWh Período: 30 dias Constante do medidor: 1 <b>PRÓXIMA LEITURA</b> <b>18/10/2021</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Ago21	31		Serviços de Dist. da Energia/SE	8,32	19,93
Jul21	101		Compra de Energia	13,91	33,33
Jun21	92		Serviço de Transmissão	1,35	3,24
Mai21	102		Encargos Setoriais	2,21	5,30
Abr21	82		Impostos Diretos e Encargos	15,94	38,20
Mar21	91		Outros Serviços	0,00	0,00
Fev21	99		<b>Total</b>	<b>41,73</b>	<b>100,00</b>
Jan21	85		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 7/2021) R\$ 16,42		
Dez20	89				
Nov20	96				
Out20	95				
Set20	114				
Média	95				

INDICADORES DE QUALIDADE					
<b>META</b>	<b>MENSAL</b>	<b>APURADO</b>	<b>TRIMEST.</b>	<b>ANUAL</b>	<b>LIMITE DE TENSÃO (V)</b>
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,27	0,00	12,54	25,08	NOMINAL 127
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,38	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,71	0,00			LIMITE INFERIOR 117
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 133

**ATENÇÃO**

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Acionada a bandeira tarifária denominada escassez hídrica em R\$ 14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais devem permanecer na bandeira de bandeira vermelha patamar 2, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 3, de 31/08/21.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$25,17
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com Iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município
- Violência contra mulher é crime, denuncie! Ligue 180 ou procure o Ministério Público. Precisa de apoio emocional? Ligue 188 e fale com o CVV - Centro de Valorização da Vida.

ENERGI SA SERGIPE-DISTRIB ENERGI SA - Rua Min Apolinário Sales, 81 - Inácio Barbosa  
Aracaju/SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.462/0001-63 - Ins. Est. 270.767.436  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000 689 578 - Emissão/ Apresentação: 17/09/2021  
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

**Pague com PIX!**  
e largue o boleto para lá!

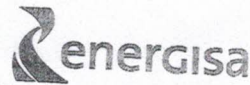
Use o QR Code PIX  
E pague também nos fins de semana e feriados.  
Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX  
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.  
Quer mais facilidade?  
Abra sua Conta Voltz - Energisa.







ROSA NELI SANTOS  
RUA DA FLORA, 0294 - CENTRO  
GRÁCHO CARDOSO - SE CEP: 49880000 (AG. 400)  
CPF/CNPJ/RANI: 166.234.826-00



Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 10-400-340-202C Nº Medidor: B10449372E1

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
3/106868-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001068683

VALOR DA FATURA  
R\$ 73,30

VENCIMENTO  
23/10/2020

REFERÊNCIA  
Out / 2020

CONSUMO 4,00 kWh  
MÉDIA DIÁRIA  
120 kWh  
LEITURA  
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO	
Set/20	R\$103,93
Ago/20	R\$69,75

CCI	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base	Valor Total	Alig ICMS	ICMS	ES	PIE (R\$)	Outros (R\$)
0801	Consumo até 100 kWh - BR	30	0,243390	7,30	7,30	25	1,82	5,47	0,03	0,17
0801	Consumo - 31 a 100 kWh - BR	70	0,417190	29,20	29,20	25	7,30	21,90	0,15	0,67
0801	Consumo - 101 a 220 kWh - BR	20	0,825800	12,51	12,51	25	3,13	9,38	0,16	0,28
0810	Subsídio			34,43	34,43	25	8,81	25,62	0,17	0,78
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			14,72	14,72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	Devolução Subsídio			-24,98	-24,98	0	0,00	0,00	0,00	0,00

02e4.0ffb.1b69.ab39.6746.5b69.0ef1.4bc6

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	73,30	89,44	50,66	82,58	0,41	1,92
Tarifa s/ Tributos: Até 30 kWh 0,175700 Até 100 kWh 0,301200 Até 220 kWh 0,451800								

RESERVADO AO FISCO

DATA	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
Dez/19	104	104,00
Jan/20	160	160,00
Fev/20	164	164,00
Mar/20	188	188,00
Abr/20	189	189,00
Mai/20	188	188,00
Jun/20	159	159,00
Jul/20	151	151,00
Ago/20	138	138,00
Set/20	152	152,00
Média	161	161,00

COMPOMSIÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/SE	13,82	18,85
Compra de Energia	17,45	23,80
Serviço de Transmissão	1,75	2,38
Encargos Setoriais	2,57	3,51
Impostos Diretos e Encargos	37,91	51,72
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>73,30</b>	<b>100,00</b>

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2020) R\$ 23,85

PRÓXIMA LEITURA  
17/11/2020

INDICADORES DE QUALIDADE

MÉTRICA	MENSAL	APURADO TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DICI	0,27	0,42	12,54	25,08
Tempo que o cliente ficou com energia fora - FIC	0,39	1,00	9,72	19,45
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,71			
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICI	12,22			

**ATENÇÃO**

- Tarifa Social de Energia Especial - Beneficiária para as famílias de 06 a 20 de membros.

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro de sobre renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure as estações povoadas pelo seu município e cadastre suas informações de renda e endereço. Se não tiver algum benefício do Governo Federal, e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, e sua fatura de energia pode ter desconto de até 85%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está online para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (79) 99101-0716. E-mail para envio de documentos: callcenter-esp@energisa.com.br

- REAVISO: Caso esta fatura(s) seja(m) contínua(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/10/2020. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina o possível suspenso do fornecimento, caso o mesmo não seja quitado até o dia 30 de novembro de 2020. Para mais informações consulte o site da Energisa.

- PARA AS FATURAS JA REAVISADAS, por estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até a data do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de vencimento de fatura, podendo ocorrer a qualquer momento.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,98.

- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município.

- Leitura confirmada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

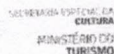
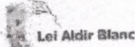
**DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Eu, MOSÉ RICARDO DA GRAÇA, inscrito no CPF nº 945.805.295-53, declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

Mosé Ricardo da Graça

Assinatura do(a) Responsável







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

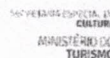
**TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de plenamente atender às regras previstas no Edital Prêmio Tamanduá Cultural, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 529/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no item 16.9 do Edital, acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução. Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente. Eu,

JOSE RICHARDO DA BRAGA, portador(a) do RG nº 1442 964 e CPF nº 945-805-295-53 residente no(a) RUA SAO JOSE, nº 60, bairro CENTRO, na cidade de GRACCHO CARDOSO, CEP: 49860.000.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

[Assinatura]  
Assinatura do(a) Responsável







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

(escrever à mão toda declaração de residência, sob pena de desclassificação)

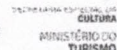
Eu, JOSE RIBEIRO DA BRAGA, portador do RG n.º 1442 964, CPF n.º 945.805.295-53, residente e domiciliado no endereço: RUA SÃO JOSÉ Nº 60 CENTRO

\_\_\_\_\_ com fulcro na Lei Estadual n.º 4.082/2011, DECLARO que sou residente e domiciliado no endereço acima informado e estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes. Por ser verdade, firmo a presente.

Graccho Cardoso, 12 de NOVEMBRO de 2021.

Nome e Assinatura: Jose Ribeiro da Braga

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para candidatos inscritos para as vagas do Edital Prêmio Tamanduá Cultural,  
autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

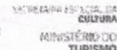
Eu, abaixo-assinado, Mosé Ricardo Da Graça,  
CPF nº 945-805-295-53 portador de documento de identificação nº  
1442.964, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Prêmio  
Tamanduá Cultural, que sou BRANCO. (Informar a etnia: preto, pardo,  
indígena ou outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais  
e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

[Assinatura]

Assinatura





## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO LEI FEDERAL 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

CPF/CNPJ - RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	945.805.295-53
NOME ARTÍSTICO	RICK SANTANA E A MOÇADA É SÓ FILE
TÍTULO DA PROPOSTA	LIVE PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL
A PROPOSTA FOI REALIZADA EM FORMATO?	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> VIRTUAL: LIVE <input type="checkbox"/> VIRTUAL: CURSO ON-LINE OUTRO: _____
INSERIR O LINK DA LIVE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=GrqIDW83KLo">https://www.youtube.com/watch?v=GrqIDW83KLo</a>
DATA/ HORÁRIO OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	26/12/2021 às 19hrs.
INCLUIR A IMAGEM DE DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA. OBS.: Para produtores incluir a divulgação do evento no qual trabalhou.	
DESCREVER AS PRINCIPAIS AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS	LIVE SHOW ARTÍSTICO
INCLUIR FOTOS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	
CASO, JULGUE NECESSÁRIO INCLUIR COMENTÁRIOS E DEPOIMENTOS DO PÚBLICO SOBRE A PROPOSTA. (Opcional)	
INSERIR LINK DE PASTA VIRTUAL COM OS ARQUIVOS RELACIONADOS A PROPOSTA (Opcional)	

Graccho Cardoso- 26/12/2021

CIDADE, DATA, MÊS E ANO

  
 ASSINATURA COM NOME ARTÍSTICO

945-805.295-53  
 CPF/CNPJ DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA